DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 49/2026

1. **PROCESSO Nº:** 103 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.
4. **DO CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ n° 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA — **Total do fornecedor**
94.643.434/0001-53 — **R$ 1.673,00**

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(15154) - MÃO DE OBRA	UN	10108	1,0000	R$ 600,0000	R$ 600,0000
0/2	(46230) - MATERIAL HIDRAULICO E OUTRAS PEÇAS	UN	10108	1,0000	R$ 1.073,0000	R$ 1.073,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
884	2082	3390 39 00 00 000	3390 39 16 00 000	Não
885	2082	3390 30 00 00 000	3390 30 24 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 49 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 27 de Março de 2026.	Nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 49 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 27 de Março de 2026.
Assessoria Jurídica	**Nívio Boelter Braz** **Prefeito**

SANTO ÂNGELO, 27 de Março de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/03/2026 às 16:51 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 500354 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 27/03/2026 às 17:02 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 500354 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 2ef7bdb09537